

DECRETO Nº 26.903/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Arts. 83 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP nº 57 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º -Fica excluído da Portaria, relacionada abaixo, o servidor designado para

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
CARLOS ANDRE AMORIM LEMOS	9827	D26.402/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRAO			
JOEL ANTONIO KOLACHINSKI	7555	D26.009/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRAO			
LEONARDO BRUNO CZAJA	10543	D26.009/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRAO			
MARCELLO SCHIAVON	8482	D26.009A13	31/12/13
COMISSÃO - PRESIDENTE			
MAURICIO VEIGA	6689	D26.009/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRAO			
ROSANE MARIA FREITAS DE SOUZA	10391	D26.009/13	31/12/13
COMISSÃO - SECRETARIOS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRAO			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de janeiro de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL